



MUNICÍPIO DE CANOINHAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 247/2022/GAB

Canoinhas, 08 de Setembro de 2022.

Referência: Resposta ao requerimento nº 102/2022. Memorando 18.649/2022.

Assunto: Critérios para fiscais de contratos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 102/2022, que solicitou informações sobre os critérios técnicos para escolha dos funcionários para gestão e fiscalização dos contratos das empresas terceirizadas, **vimos por meio deste informar que cada secretário/gestor realiza a indicação de acordo com a formação, experiência e conhecimento técnico dos servidores.** A preferência é dada aos servidores efetivos, porém, em algumas pastas, por falta de quadro de efetivos, são relacionados nomes de comissionados.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

WILLIAN GODOY
Prefeito em Exercício

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO

Em 13 / 09 / 2022

JESSÉ PIVOVAR
Agente Administrativo
Departamento de Contratos

Ao Excelentíssimo Senhor,

Gilmar Martins de Souza

Presidente do Poder Legislativo de Canoinhas

Rua 3 de Maio, n. 150, Centro. Canoinhas/SC. CEP 89460-058

Endereço eletrônico: camara@canoinhas.sc.leg.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4AF5-BB47-0BA8-D18D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSE ADAUTENIR PIVOVAR (CPF 064.XXX.XXX-44) em 08/09/2022 13:41:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA (CPF 085.XXX.XXX-03) em 08/09/2022 13:50:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/4AF5-BB47-0BA8-D18D>